



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

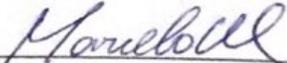
CPF Nº: 012.248.124-09

MÊS/ANO: ABRIL/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	2.500,00
2	Locação de móveis e equipamentos;	2.000,00
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	3.500,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	2.100,00
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	488,78
	TOTAL	10.588,78

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 04 de maio de 2021.


MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

ABRIL

PROCESSO:	05060001/2021					
VEREADOR:	MARCELO PALMEIRA			CPF:012.248.124-09		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA	94	IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	08.561.829/0001-75	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	2.500,00	OK
FATURA	95	IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	08.561.829/0001-75	LOCAÇÃO DE MOVEIS	2.000,00	OK
NFS-E	16	RUBENS CLAUDIO SANTOS NETO	41.562.207/0001-37	GESTAO E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS	3.500,00	OK
NFS-E	13543	GRAFMARQUES INDUSTRIA EDITORA E SERVIÇOS LTDA	00.887.925/0001-04	IMPRESSOS GRÁFICOS	2.100,00	OK
BB		DELMAN EMPRESARIAL	31.545.376/0001-05	CONDOMINIO	439,90	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	10.539,90
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	39,90
5. Saldo a Indenizar	10.500,00